

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem como objetivo a compra de um cone para a semeadeira Nogueira RoyalFlow 600, pertencente ao setor da Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. O componente atualmente instalado encontra-se quebrado, comprometendo o adequado funcionamento do equipamento e impossibilitando a execução regular dos serviços de plantio. A substituição do cone é necessária para possibilitar o imediato reparo da semeadeira e garantir a continuidade dos serviços de plantio das pastagens anuais de verão, contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria e para o atendimento das demandas dos produtores rurais do Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de um cone novo, sem uso, compatível com a semeadeira Nogueira RoyalFlow 600, destinado à substituição do componente danificado. O produto deverá ser original ou compatível com o equipamento, apresentar perfeitas condições de uso e funcionamento, possuir as características e dimensões adequadas para a correta instalação na semeadeira e ser fornecido sem defeitos ou avarias. O componente deverá garantir o adequado funcionamento do equipamento e permitir a retomada dos serviços de plantio das pastagens anuais de verão.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.780,00**, definido com base em pesquisa de preços.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os itens a serem adquiridos estão descritos no tópico 1, abaixo segue tabela com estimativa de quantidade.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	CONE	UNID	01

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Solução 1: Processo licitatório:

- Viabilidade de mercado: O mercado dispõe de diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais.
- Viabilidade econômica: Há possibilidade de cotação competitiva.
- Viabilidade operacional: A contratação por meio de processo licitatório mostra-se inviável diante da necessidade imediata de substituição do cone da semeadeira Nogueira RoyalFlow 600, que se encontra quebrado e impossibilita o adequado funcionamento do equipamento. O setor da Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural necessita realizar o reparo com urgência, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços de plantio das pastagens anuais de verão. O prazo necessário para a realização de um processo licitatório não é compatível com a urgência da demanda, podendo ocasionar a paralisação dos serviços e prejuízos ao atendimento das atividades agrícolas programadas pela Secretaria.

4.2. Solução 2: Dispensa de licitação

- Viabilidade de mercado: O mercado atende plenamente às necessidades.
- Viabilidade econômica: Os valores estimados encontram-se dentro do limite legal para dispensa.
- Viabilidade operacional: Atende à necessidade imediata, possibilitando o reparo da semeadeira Nogueira RoyalFlow 600 e permitindo a continuidade dos serviços de plantio das pastagens anuais de verão, garantindo maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelo setor da Patrulha Agrícola.

Rua Major Alencastro da Fontoura, no 941 - Centro - Dom Pedrito/RS - fone (53) 9 8151 0037.

5. PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

Não são necessárias medidas especiais de fiscalização, sendo que o responsável deverá realizar a conferência dos materiais recebidos, verificando a conformidade com as especificações e a nota fiscal apresentada.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA:

A contratação por dispensa de licitação mostra-se a solução mais adequada, considerando a necessidade imediata de aquisição de um cone para a semeadeira Nogueira RoyalFlow 600, cujo componente atualmente instalado encontra-se quebrado. A substituição do cone permitirá o reparo do equipamento e a retomada dos serviços de plantio das pastagens anuais de verão realizados pelo setor da Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, evitando a paralisação das atividades e garantindo a continuidade dos serviços prestados.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A contratação será realizada em item único, por se tratar da aquisição de um único equipamento, não sendo tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação permitirá o imediato reparo da semeadeira Nogueira RoyalFlow 600, possibilitando a retomada e a continuidade dos serviços de plantio das pastagens anuais de verão realizados pelo setor da Patrulha Agrícola. Com a substituição do componente danificado, espera-se garantir o adequado funcionamento do equipamento, maior eficiência na execução das atividades agrícolas e evitar a interrupção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declara-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Dom Pedrito/RS, 13 de outubro de 2026

Responsável pela Elaboração

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Deferido

☐ Indeferido. Justificar: _____

Ass. Secretário Municipal